



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7709 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Divulgação: Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 **Publicação:** Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 192, de 07/11/2025, que designou a composição do Colegiado, para atuarem nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, quanto à composição, que passa a ser: SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 1026119/1; CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 809102/1; CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 1027093/1 e CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 315002/1, através da Portaria 047, de 23/02/2026 (Processo 19.0.000139527-3).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000133575-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 174 de 10/02/2026 (Processo 25.0.000133575-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 27/11/2025, os efeitos da Portaria 35068360/2025, publicada no DOPA Edição 7579, em 13/08/2025, em relação ao servidor JONAS PEREIRA MALLMANN, 991512/3, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37915000 de 19/02/2026 (Processo 23.0.000137142-8).

CESSA, a contar de 07/11/2025, os efeitos da Portaria 35549545/2025, publicada no DOPA Edição 7602, em 12/09/2025, em relação à servidora ELISANGELA FERREIRA DUTRA, 1273930/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37916439 de 19/02/2026 (Processo 25.0.000118965-7).

CONCEDE, à servidora RENATA EISERMANN RODRIGUES, 1363506/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 01/01/2026 a 18/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 96487/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37915224 de 19/02/2026 (Processo 24.15.000004925-9).

CONCEDE, ao servidor GILMAR MARIANI, 538908/1, Contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 19/01/2026 a 18/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo 100037/2026 do Contrato nº 91.715/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37915432 de 19/02/2026 (Processo 24.0.000144605-0).

CONCEDE, ao servidor HENRIQUE RAMOS LEAL, 503633/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 31/12/2025 a 16/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 99411/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37915793 de 19/02/2026 (Processo 25.0.000012707-0).

CONCEDE, à servidora ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES, 486519/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 24/12/2025 a 24/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93.246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37916098 de 19/02/2026 (Processo 25.0.000096215-8).

CONCEDE, à servidora KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/07/2025 a 21/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo 95979/2025 do Contrato nº 78766/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 37930821 de 20/02/2026 (Processo 25.0.000142059-6).

CONCEDE, à servidora DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/3, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/01/2026 a 13/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 96486/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37915284 de 19/02/2026 (Processo 25.0.000179496-8).

CONCEDE, ao servidor CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 01/01/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37933387 de 20/02/2026 (Processo 26.0.000014691-8).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ COMIN FISCHER, 1648586/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 03/12/2025 a 02/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98883/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37915015 de 19/02/2026 (Processo 26.0.00006059-2).

CONCEDE, à servidora ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 05/02/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37927629 de 20/02/2026 (Processo 26.0.000019845-4).

CONCEDE, à servidora LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, 284637/6, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 12/01/2026 a 28/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 99640/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37914761 de 19/02/2026 (Processo 26.0.000021714-9).

CONCEDE, à servidora ELISANGELA FERREIRA DUTRA, 1273930/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 07/11/2025 a 06/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.672/2025, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37916456 de 19/02/2026 (Processo 25.0.000118965-7).

CONCEDE, ao servidor JONAS PEREIRA MALLMANN, 991512/3, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 27/11/2025 a 25/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 99033/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37915008 de 19/02/2026 (Processo 23.0.000137142-8).

DESIGNA ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO, 1513389/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo LETICIA CAGLIARI, 1526600/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 05/02/2026 a 20/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37943230 de 23/02/2026 (Processo 25.0.000170483-7).

MODIFICA a Portaria 35640642/2025, publicada no DOPA Edição 7606, em 18/09/2025, referente à servidora AMANDA SANTOS FERNANDES, 1498304/3, Administrador, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), quanto ao vínculo, que passa a ser de 03 e não como constou, através da Portaria 37926726 de 20/02/2026 (Processo 25.0.000124618-9).

NOMEIA ALBANO ROCHEDO GADDO, 1577280/2, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003356, a contar de 10/02/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37918864, de 19/02/2026 (Processo 26.0.000013476-6).

NOMEIA PABLO LUIS MARTINS PEREIRA, 1733796/1, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003335, a contar de 30/01/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37909775, de 19/02/2026 (Processo 26.0.000017886-0).

TORNA SEM EFEITO em relação a LUCIANO BRUNO GIACOBBE, matrícula 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Portaria 37129085 de 17/12/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2025, que o designou para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, código do cargo 1116-0004, substituindo MARCIA DUPKE JANCOWSKI, matrícula 798580/2, Arquivista, ES103NS, por motivo de férias, no período de 05/01/2026 a 15/01/2026, através da Portaria 37943065 de 20/02/2026 (Processo 25.0.000174077-9).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental o servidor DANIEL SAN RODRIGUES, matrícula 1397249, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo com delimitações de atribuições, devendo excluir trabalho em ambientes com ruído e luminosidade excessivo, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611033, pelo período de 10/02/2026 a 10/08/2026, com base legal no artigo 7º, inciso I do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37906136 de 19/02/2026 (Processo 25.0.000069964-3).

CONCEDE, a SILVANA FERRAZ DA SILVA, 536663/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/01/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 37904259 de 19/02/2026 (Processo 26.13.000000551-7).

CONCEDE, a IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 503062/2, Enfermeiro, ES113NS, Efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40 da EC nº 041/03, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047, de 18/08/2021, através da Portaria 37927286 de 20/02/2026 (Processo 26.13.000001051-0).

CONCEDE, a RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/02/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 37932323 de 20/02/2026 (Processo 26.13.000001146-0).

CONCEDE, a LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO, 311112/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/02/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 37926847 de 20/02/2026 (Processo 26.13.000000954-7).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora SILVIA ROCHA PEREIRA, matrícula 155424, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo regência de classe, no período de 10/02/2026 a 31/12/2027, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37905246, de 19/02/2026 (Processo 25.0.000087976-5).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH, matrícula 1134191, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a docência, no período de 18/02/2026 a 31/12/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37905434, de 19/02/2026 (Processo 25.0.000081147-8).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora DENISE MARTINS FREITAS, matrícula 1229168, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a regência, no período de 30/01/2026 a 31/12/2027, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37905614, de 19/02/2026 (Processo 25.0.000058864-7).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora DILETA DA COSTA AMARAL, matrícula 879013, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de flexão e extensão de tronco, agachamentos frequentes, carregamento de peso acima de 10kg e atuar em sala de aula, no período de 10/02/2026 a 31/12/2027, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37914327, de 19/02/2026 (Processo 25.0.000043713-4).

DELIMITA atribuições em relação à servidora PATRICK GAYER, matrícula 1387995, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo evitar subir e descer escadas com frequência e ortostatismo prolongado, a partir de 30/01/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37905820, de 19/02/2026 (Processo 25.0.000041085-6).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LILIANE DE CASSIA ALVES VIEIRA, matrícula 347933, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a docência, carregar peso superior a 03kg, ortostatismo prolongado, agachamento e movimentos por longos períodos, a partir de 18/02/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37904720, de 19/02/2026 (Processo 25.0.000014729-2).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora JESSICA DE OLIVEIRA CAMARGO, matrícula 1483773, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a docência, no período de 18/02/2026 a 31/12/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37907550, de 19/02/2026 (Processo 25.0.000012382-2).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ADRIANA FLERIO ESTEVES PINTO, matrícula 518703, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo regência de classe, levantar peso acima de 05kg e elevação dos membros superiores, a partir de 03/02/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37905050, de 19/02/2026 (Processo 25.0.000006113-4).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor JAIRO ADILSON STANGHERLIN, matrícula 476502, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a docência, realizar grandes e médios esforços físicos, permanecer em ortostatismo prolongado, trabalhar curvado e/ou agachado, subir e descer escadas com frequência e realizar longas caminhadas, a partir de 10/02/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37906439, de 19/02/2026 (Processo 24.0.000100345-0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, matrícula 421409, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, devendo evitar carregar peso acima de 03Kg, a partir de 18/02/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37907108, de 19/02/2026 (Processo 24.0.000077583-1).

DELIMITA atribuições em relação à servidora MAGDA FONTOURA VIEIRA, matrícula 906739, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo docência, a partir de 11/02/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37850062, de 12/02/2026 (Processo 24.0.000027097-7).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, matrícula 269533, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a docência, a partir de 09/02/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37834932, de 11/02/2026 (Processo 22.0.000035257-1).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora LUCI MARA SANTOS VIEIRA, matrícula 515970, Assistente Social, ES106NS, da SMAS, excluindo atividades que exijam atendimento ao público da assistência social e trabalhar na FASC ou SMAS, no período de 05/01/2026 a 31/10/2027, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 37292962, de 05/01/2026 (Processo 19.15.000005627-4).
REPUBLICAÇÃO.

DELIMITA atribuições em relação à servidora ANA PAULA PEREIRA NORONHA, matrícula 161849, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo regência de classe em turmas com mais de 15 alunos e participação em eventos e reuniões de trabalho de forma obrigatória, a partir de 01/09/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35727736, de 22/09/2025 (Processo 24.0.000035017-2).
REPUBLICAÇÃO.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 272106/1, Motorista OP11504 do Núcleo de Gerenciamento da Frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/01/2026 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 029/2025 - Atividade de Motorista Administrativo/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, de 28/08/2025, através da Portaria 110, de 18/02/2026 (Processo 24.0.000149728-2).

CONCEDE, a JANISE DOS SANTOS MARIAN, matrícula 1065343/1, Enfermeira ES113NS da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/09/2025 a 02/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Enfermeira/Ambulatórios/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 122, de 20/02/2026 (Processo 25.0.000129108-7).

CONCEDE, a JANISE DOS SANTOS MARIAN, matrícula 1065343/1, Enfermeira ES113NS da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 027/2025 Atividade de Enfermeira/Unidade Ambulatorial/Hospital Materno-Infantil

Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/10/2025, através da Portaria 123, de 20/02/2026 (Processo 25.0.000129108-7).

CONCEDE, a LARISSA SOUZA DA COSTA, matrícula 1714694/2, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 28/01/2026 a 25/07/2026 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 126, de 20/02/2026 (Processo 26.0.000013514-2).

CONCEDE, a MICHELLE MONTARDO DOS SANTOS SALDANHA, matrícula 1730053/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 do Centro de Material e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 23/01/2026 a 20/07/2026 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 041/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Centro de Material e Esterilização/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 127, de 20/02/2026 (Processo 26.0.000012825-1).

CONCEDE, a VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI, matrícula 1109456/3, Enfermeira ES113NS da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/01/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2022 Atividade de Enfermeira/Equipe de Alojamento Conjunto/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 129, de 20/02/2026 (Processo 26.0.000013396-4).

CONCEDE, a ERNANDO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR, matrícula 1594710/1, Enfermeiro ES113NS da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/02/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 Atividade de Enfermeiro/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2022, através da Portaria 132, de 20/02/2026 (Processo 26.0.000018667-7).

CONCEDE, a LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 114823/3, Operário AC11002 da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024 Atividade de Operário/Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024, através da Portaria 133, de 20/02/2026 (Processo 26.0.00001889-9).

FAZ CESSAR, a contar de 05/01/2026, em relação a ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 272106/1, Motorista OP11504 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1122 de 15/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 109, de 18/02/2026 (Processo 24.0.000149728-2).

FAZ CESSAR, a contar de 15/09/2025, em relação a JANISE DOS SANTOS MARIAN, matrícula 1065343/1, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 401 de 10/06/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 121, de 20/02/2026 (Processo 25.0.000129108-7).

FAZ CESSAR, a contar de 19/01/2026, em relação a VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI, matrícula 1109456/3, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 952 de 13/12/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 128, de 20/02/2026 (Processo 26.0.000013396-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2026, em relação a ERNANDO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR, matrícula 1594710/1, Enfermeiro ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 515 de 06/07/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 131, de 20/02/2026 (Processo 26.0.000018667-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, DEMETRIO LUIS ALVES MAIA, matrícula 437570, Assistente Administrativo, e JOSIELMA PEREIRA DE SÁ, matrícula 1466550, Assistente Administrativo, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante de Bens de Consumo (Almoxarifado), referente ao Exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências junto ao GMAT, bem como das providências tomadas, devendo estas constarem na Ata de Encerramento, através da Portaria 37973616 de 24/02/2026 (Processo 26.0.000026871-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100510/2026, vigente por toda a duração deste Instrumento e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, que tem por objeto contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para a execução de compra e instalação de dois transformadores para o Paço Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, com a Empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, CNPJ nº 88.268.800/0001-39, através da Portaria 37922336, de 19/02/2026 (Processo 25.0.000018649-2).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO	A PARTIR DE
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	SAMIR TORRES	1537660	18/02/2026 até 19/04/2026	18/02/2026
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	ANGELA BARBOSA MUHLE	439955		
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	ALEXANDRE CAVAGNI	1280457		
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES	1317172		

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 11/02/2026, o servidor ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 1639587/01, para integrar a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 37933784 de 20/02/2026 (Processo 21.0.000080497-2).

DISPENSA, a contar de 11/02/2026, as servidoras THAIS DE MARCHI FIGUR, matrícula 1095463-01, Assistente Administrativo, e DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA, matrícula 1682911/01, da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 37933643 de 20/02/2026 (Processo 21.0.000080497-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 1091840/09, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, Professor M5, LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/02, Profissional de Educação Física, RICARDO REUTER PEREIRA, 705965/02, Professor M5, e SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, Professor M5, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 37943890, de 23/02/2026 (Processo 23.0.000051560-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 37763808/2026, de 06/02/2026, quanto à composição de seus membros, e designa os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82524/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Dalberto Consultoria e Assessoria EIRELI, CNPJ nº 20.275.382/0001-73, cujo objeto é a aquisição de licença de uso da plataforma *on-line* /Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle - SIGEMEC, voltado ao gerenciamento de programas e projetos educacionais, com disponibilização de acompanhamento técnico, assessoria e consultoria resolutive na operacionalização de recursos federais, destinados à resolução de problemas na gestão de contratos, projetos e programas com interfaces gerenciais na plataforma SIMEC/PAR do FNDE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Quinta do Contrato Nº 82524/2023, a contar de 18/04/2025, através da Portaria 37940105, de 20/02/2026 (Processo 22.0.000153134-8).

Função	Servidor	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ANTÔNIO RAFAEL BAIOTO	904123	Professor M5
Fiscal de Serviço	RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI	1517589	Administrador
Fiscal de Contrato Suplente	RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI	1517589	Administrador
Fiscal de Serviço Suplente	ANTÔNIO RAFAEL BAIOTO	904123	Professor M5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE BORGES DEPTULA, 1131125/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 03/02/2026 a 22/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37480271 de 19/01/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 79045/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NEFROCLINICA LTDA, CNPJ nº 87.336.459/0001-49, que tem por objeto prestação de serviços técnicos de hemodiálise, para atender as necessidades de pacientes do Hospital de Pronto Socorro (HPS), através da Portaria 37942822, de 20/02/2026 (Processo 21.0.000034823-3).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
GILNEI LUIZ DA SILVA (Titular)	577902/02	Enfermeiro	18/07/2022
TIAGO DA SILVA FONTANA (Suplente)	1101358/01	Enfermeiro	19/07/2023

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo	A contar de
RENATA MACHADO BRASIL (Titular)	543000/02	Enfermeiro	19/07/2023
DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS (Suplente)	811054/02	Enfermeiro	19/07/2023

DESIGNA, a contar de 01/11/2025, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98854/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 4.267/77, inscrita no CNPJ nº 89.398.473/0001-00, para a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado no item 04 do Termo de Referência, Anexo I do Contrato, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 6.881.131,32 (seis milhões oitocentos e oitenta e um mil cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos), através da Portaria 37943124, de 20/02/2026 (Processo 25.0.000055103-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MICHEL KOPP LIMA (Titular)	INFRA-CTINFO	875949	Assistente Administrativo
GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER (Suplente)	INFRA-CTINFO	1627996	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
-------------------	---------	-----------	-------

LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Titular)	DTIISD-SMS	1319345	Farmacêutico
LUANN BUBOLS SILVEIRA (Suplente)	DTIISD-SMS	1733273	Cargo em Comissão Nível 17 Geral

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98089/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa V8 AMBIENTAL SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 42.689.146/0001-36, para a prestação de serviços de transplante e monitoramento de vegetação no terreno das obras da Unidade de Saúde Irmãos Maristas, para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), através da Portaria 37942145, de 20/02/2026 (Processo 25.0.000105434-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	07/01/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	07/01/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
BARBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO (Titular)	CIM-DA	1663054	Engenheiro	10/10/2025
NILMAR FACCIN BIZELLO (Suplente)	CIM-DA	937610	Engenheiro	10/10/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37943636, de 20/02/2026 (Processo 22.0.000015436-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Titular)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/01/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2024
BIANCA CARVALHO AGUILAR (Suplente)	EFCAO-DC	1222384	Assistente Administrativo	30/01/2026
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
DIENTIFER DA SILVA CENTENO (Suplente)	EFCAO-DC	1732536	Assistente Administrativo	06/02/2026

GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	10/10/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/07/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativo	22/09/2022
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	01/01/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	UALOG-HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	01/02/2025
ADRIANA BEILER (Suplente)	NHR-HMIPV	816295	Professora M5	01/02/2026
ADRIANA LOPES (Titular)	EAA-PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/04/2024
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Suplente)	NALOG-PACS	333909	Assistente Administrativo	01/01/2026
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	EAA-PACS	1074253	Administrador	01/04/2025

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, a Portaria 36886271/2025, de 03/12/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98089/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa V8 AMBIENTAL SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 42.689.146/0001-36, para a prestação de serviços de transplante e monitoramento de vegetação no terreno das obras da Unidade de Saúde Irmãos Maristas, para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), através da Portaria 37942059, de 20/02/2026 (Processo 25.0.000105434-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JESSICA DA ROCHA SILVA	CIM-DA	1659367	Engenheiro	07/01/2026
MANOEL HENRIQUE ALVES	CIM-DA	1579576	Engenheiro	07/01/2026

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, indicados pela Gerência de Gestão de Pessoas, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária do cargo de Técnico em Saneamento, com

a finalidade de atender à Lei Municipal nº 14.336/2025, a contar de 04/02/2026 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 37921634 de 19/02/2026 (Processo 25.10.000012702-0).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
BANCA EXECUTORA	NADIA MARIA LORINI	437983/2	Assistente Administrativo
	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL	722082/1	Assistente Administrativo
	BRUNO CORRALES PEREIRA	1668820/3	Assistente Administrativo (Adido)
BANCA EXAMINADORA	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL	722082/1	Assistente Administrativo
	BRUNO CORRALES PEREIRA	1668820/3	Assistente Administrativo (Adido)
	VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA	1671200/2	Assistente Administrativo
	VANIA REGINA BIELENKI GRAMINHA	1678973/3	Assistente Administrativo/ Temporário
	ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS	1165720/1	Administrador
	MARIA DENISE RODRIGUES	699503/1	Assistente Administrativo
	CECILIA PEIXOTO MOSSNER	1096591/2	Técnico em Saneamento
	KASSIO SILVA DE CARVALHO	1260570/1	Técnico em Saneamento
	NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710/2	Técnico em Saneamento
	PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA	1260723/1	Técnico em Saneamento
	PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI	424502/3	Técnico em Saneamento
	RUTH OURIQUE FEIJÓ	728552/2	Técnico em Saneamento
	SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA	899632/3	Técnico em Saneamento
	VITOR LEITE DE GARCIA	1260499/1	Técnico em Saneamento

EXONERA PAULO QUINTANA ALVES, 1410741/1, Comissionado, CC5, vaga 2000028, a contar de 09/02/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 37905508 de 19/02/2026 (Processo 26.10.000001255-4).

NOMEIA PAULO QUINTANA ALVES, 1410741/1, para exercer o Cargo em Comissão CC6, vaga 2000073, a contar de 09/02/2026, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 37905603 de 19/02/2026 (Processo 26.10.000001255-4).

NOMEIA ALEXANDRE DA SILVA AVILA, para exercer o Cargo em Comissão CC5, vaga 2000028, a contar de 18/02/2026, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 37906771 de 19/02/2026 (Processo 26.10.000001319-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VIVIENNE LANNES GALLICCHIO HANSEN, 546814/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Seção ou Equipe, substituindo ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, 1475843/1, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 03/02/2026 a 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37931374 de 20/02/2026 (Processo 17.10.000007422-4).

NOMEIA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, para responder pelo Cargo Comissionado de Coordenador, substituindo JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 18/02/2026 a 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37927674 de 20/02/2026 (Processo 20.10.000000277-7).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/2, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe da Folha de Pagamento/Coordenação de Relações do Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações do Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00121100, substituindo JORGE EDUARDO PORTO, 1510126/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 19/01/2026 a 30/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37932123 de 20/02/2026 (Processo 23.10.000011627-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2025, da Portaria 1554 de 25/07/2024, publicada na Edição 7315 do DOPA em 29/07/2024, alterada pela Portaria 32710104 de 08/03/2025, publicada na Edição 7472 do DOPA em 12/03/2025, pela Portaria 34615194 de 14/07/2025, publicada na Edição 7558 do DOPA em 16/07/2025, e pela Portaria 37015908 de 10/12/2025, publicada na Edição 7666 do DOPA em 15/12/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005505-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Encop

Engenharia Ltda., CNPJ nº 92.853.498/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de projetos de recuperação, reconstrução e alteamento dos Diques de Terra da região norte do Sistema de Proteção contra cheias de Porto Alegre afetados pelos eventos climáticos de maio/2024, no período de 09/07/2024 a 08/01/2026, através da Portaria 37912013 de 20/02/2026 (Processo 24.10.000005505-8).

CONCEDE, a FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, 1512358/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, a contar de 09/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, conforme análise da A-AF-DMAE, através da Portaria 37944419 de 20/02/2026 (Processo 20.10.000000163-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005505-8, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Encop Engenharia Ltda., CNPJ nº 92.853.498/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de projetos de recuperação, reconstrução e alteamento dos Diques de Terra da Região Norte do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre afetados pelos eventos climáticos de maio/2024, no período de 01/12/2025 a 09/09/2026, através da Portaria 37912289 de 19/02/2026 (Processo 24.10.000005505-8).

I - Como Fiscal de Contrato, no período de 01/12/2025 a 09/09/2026:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)	Demais Fiscais designados através da Portaria 37461052/2026, publicada no DOPA Edição 7691, em 27/01/2026

II - Como Fiscal de Serviço, no período de 01/12/2025 a 17/02/2026:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	Elaboração dos Projetos de recuperação, regularização e alteamento dos diques em terra da região norte afetados pelos eventos climáticos de maio/2024	DARCY NUNES DOS SANTOS 798153/4 Engenheiro
		MARCO ANTONIO GIL FACCIN 716318/4 Engenheiro

II - Como Fiscal de Serviço, no período de 18/02/2026 a 09/09/2026:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
--------	---------	----------

Fiscal de Serviço	Elaboração dos Projetos de recuperação, regularização e alteamento dos diques em terra da região norte afetados pelos eventos climáticos de maio/2024	EDGAR DA COSTA EIFLER 679590/5 Engenheiro (Adido)	DARCY NUNES DOS SANTOS 798153/4 Engenheiro
	Obra de implantação, monitoramento e Acompanhamento Técnico do Dique – Trecho Aderbal Rocha de Fraga	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/1 Engenheiro	MARCO ANTONIO GIL FACCIN 716318/4 Engenheiro
		RODRIGO CABERLON CRUZ 1056425/2 Engenheiro (Adido)	

COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO da D-ADM/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RICARDO ANDRADE ALMADA, 1654250/2, Montador Eletromecânico/Temporário, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN/D-AGUA, a contar de 09/12/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 37909752 de 19/02/2026 (Processo 26.10.000000842-5).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2026, o servidor VITOR DA SILVA, matrícula 731794, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 080 de 18/02/2026 (Processo 25.13.000003277-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

MODIFICA, em relação ao servidor IRINEU DE LIMA, matrícula 415240, Estatutário, do cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Segurança, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 755, de 17/05/2018, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5179268-95.2022.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2026, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº

11.241/12; Média de Serviço Noturno (102h28min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (33h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 106, de 21/02/2026 (Processo 26.13.000000960-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, matrícula 704249, Estatutário, no cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 1245/2022, modificada pela Portaria 1344/2024, quanto ao valor total mensal, face incorporação da Gratificação de Desempenho de Gestão sobre o Regime de Dedicção Exclusiva (GDG RCT-RDE), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5319055-71.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2026, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10 (50%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Equipe de Projetos III, artigo 129, §§ 2º e 4º, da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da LC nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,56%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante Precatório/ RPV. Alteração realizada através da Portaria 123, de 21/02/2026 (Processo 26.13.000001116-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA a Portaria 523/2025, e de conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2025, ao servidor FERNANDO MARQUES OURIQUE, matrícula 630035, DMAE, cargo de Técnico Industrial, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme lei local. Motivo: Inclusão do tempo especial convertido em comum. Alteração realizada através da Portaria 112, de 11/02/2026 (Processo 25.13.000002946-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA o Ato: Portaria 543, de 22/04/2024, de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão por morte ao dependente do servidor inativo NELSON PEREIRA LESSA, matrícula 733158, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional FV-2.02.06.D.10-2, cargo de Guarda Municipal read. Encanador, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/01/2024, inativado conforme Ato 253/2000, revisado por Ato 2659/2012, Ato 3487/2012, Portaria nº 1119/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VANI SANTOS DA SILVA LESSA, cônjuge, a contar de 20/01/2024, à razão de 100%, no valor; Observação: Retifica quanto ao nome da pensionista, através da Portaria 067, de 19/02/2026 (Processo 24.13.000001186-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme lei local. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pelas respectivas Gerências, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000001596-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a "contratação de renovação e aquisição, fornecimento, instalação e suporte de equipamentos de segurança de rede *Check Point*, com gerência centralizada (*Security Management*), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do SERPRO", através da Portaria 026, de 20/02/2026 (Processo 25.12.000001596-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
FÁBIO KÖRBES	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32276	FISCAL DE SERVIÇOS
JOÃO PAULO DA COSTA LIMA PEREIRA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33457	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO
TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33600	GESTOR DE CONTRATO TITULAR
MARÍLIA GIL THOMÉ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32771	GESTORA DE CONTRATO SUBSTITUTA

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pelas respectivas Gerências, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 25.12.000001908-6, firmada entre a PROCEMPA e a empresa MORESCO & ANTUNES LTDA., cujo objeto é o "registro de preços para a aquisição de canetas, materiais de escritório e demais materiais de expediente/insumos de almoxarifado", através da Portaria 027, de 20/02/2026 (Processo 25.12.000001908-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CASSIANE GUGLIELMINO DO NASCIMENTO	COORDENADORA	33167	FISCAL DE SERVIÇOS
MARCELO HERBERTS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31831	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO
TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33600	GESTOR DE CONTRATO TITULAR
MARÍLIA GIL THOMÉ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32771	GESTORA DE CONTRATO SUBSTITUTA

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000010530-8 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 18/02/2026, apresentado por JAIRO JAIR KIEFER, 158840/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000001122-3 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a MORGANA MARTINS GRUDZINSKI IRIART, 366058/4, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 26.13.000000366-2 - INDEFERE o pedido de reconsideração da data de concessão de Abono Permanência a LAURO HENRIQUE GELATTI, 416554/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, com base no Despacho 37502613, da UCRA-PREVIMPA, que ratifica a data 31/08/2021.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000000437-9 - DEFERE, em relação a JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER, 910937/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 2739 dias = 07 anos, 06 meses, 04 dias.

- Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio/RS - 03/07/1995 a 31/12/2002.

Processo 23.13.000000437-9 - DEFERE, em relação a JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER, 910937/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2881 dias = 07 anos, 10 meses, 26 dias.

- Clínica Medisinos São Leopoldo Ltda - 01/07/1992 a 09/11/1993;

- Fundação Hospitalar De Blumenau - 24/01/1994 a 18/02/1994;

- Centro Clinico Canoas Ltda - 02/03/1994 a 30/09/1994;

- Associação Hospitalar Novo Hamburgo - 01/02/1995 a 02/07/1995;

- União Brasileira de Educação e Assistência - 01/01/2003 a 22/06/2008.

Processo 25.13.000005895-0 - MODIFICA a averbação de tempo de HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS, 273032/5, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 25.13.000005895-0, publicada em 03/10/2025, que passa a ser conforme abaixo, e não como constou, face à revisão:

Total de 60 dias = 02 meses, excluído o período colidente.

- Per. contr. CNIS 1 - 01/05/1987 a 31/05/1987;
- Per. contr. CNIS 2 - 01/09/1987 a 30/09/1987.

Processo 25.13.000006382-1 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de JORGE LUIS SZATAN, 326139/1, Operário Especializado, OB10702, efetuada através do Processo 001.023105.94.1, publicada em 29/08/1994, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total averbado, que passa a ser de 362 dias, e não como constou, face à revisão.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000052272-0 - INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade de DANILO ROGERIO MACHADO, matrícula 1639064/1, Biólogo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base no Laudo 021/2025 - Atividade de Técnico de Nível Superior (Biólogo)/Equipe de Análise de Manejo Vegetal/ Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de 27/08/2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000023994-0 – DEFERE, em 20/02/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 16/03/2026 a 06/07/2026, efetuado pela servidora LAURA DEXHEIMER TREIN, matrícula 1483374/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000023730-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 08/01/2026, relativo à servidora JANE ARCANJO DOS SANTOS, 1583816/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 26.0.000009035-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/12/2025, relativo à servidora MARIA ANDREA PINHEIRO JAKUES, 1406469/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 26.0.000024656-4 – DEFERE, em 20/02/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação em Ciências, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 02/03/2026 a 13/07/2026, efetuado pela servidora HEIDI FERNANDA BERTOTTI, matrícula 1210726, vínculos funcionais 01 e 02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais em cada vínculo funcional, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000023446-9 – DEFERE, em 20/02/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de

10/03/2026 a 08/07/2026, efetuado pela servidora JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, matrícula 1441701/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000065892-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 01/04/2025, 02/04/2025, 03/04/2025, 04/04/2025, 07/04/2025 e 09/04/2025, relativo ao servidor RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 26.0.000021406-9 - DEFERE, em 20/02/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 12/03/2026 a 11/07/2026, efetuado pela servidora MORGANA DUARTE ESCOBAR, 1418793/02, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.10.000001470-0 – DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 26/01/2026, relativo ao servidor CARLOS ALBERTO ROCHA NEVES, 1732200/1, Operador de Máquinas Especiais/Temporário, com base na manifestação da Chefia.

Processo 26.10.000001641-0 – DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas nos dias 29/12/2025 e 31/12/2025, relativos ao servidor LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LEMES, 708279/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, com base na manifestação da Chefia.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000002271-0 – DEFERE, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO, 1277146/1, Técnico em Saneamento, TP20807, Efetivo, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 08 (oito) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar as atividades de extensão "SA: Psicanálise, educação e estudos críticos da deficiência" e "PPE: Orientação de teses e dissertações no eixo gênero, sexualidade e educação", junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 12/02/2026 a 30/07/2026, conforme Nota Técnica nº 006 de 19/02/2026 da Assessoria para Assuntos Funcionais da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 25.10.000001822-0 – DEFERE, em relação a LETICIA LISOVSKI, 1534688/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Efetivo, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 04 (quatro) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do curso de Química Industrial, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 02/03/2026 a 13/07/2026, conforme Nota Técnica nº 007 de 19/02/2026 da Assessoria para Assuntos Funcionais da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 23.10.000001695-2 – DEFERE, em relação a ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 10 (dez) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do curso de Graduação em Nutrição, junto à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no período de 04/03/2026 a 08/07/2026, conforme Nota Técnica nº 005 de 19/02/2026 da Assessoria para Assuntos Funcionais da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000000951-2 – DEFERE, em 21/02/2026, em relação a ALEXANDRE GONCALVES CORDEIRO, 313972, Soldador da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2462 dias, referente ao período de 28/09/1993 a 14/06/2005; 30/06/2005 a 07/06/2006; 01/09/2015 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000000647-5 – DEFERE, em 21/02/2026, em relação à GABRIELA BLOS, 384681, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1019 dias, referente ao período de 01/12/2005 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000000972-5 – DEFERE, em 21/02/2026, em relação a KASSIO RAMIRES MENEZES, 1719840, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5623 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Cinemark Brasil S.A - 03/10/2008 a 06/10/2008;
- Gep Industria e Comercio LTDA - em Recuperacao Judicial - 13/11/2008 a 09/01/2009;
- A & D Industria e Comercio de Calçados LTDA - 13/10/2009 a 30/03/2010;
- Estok Comercio e Representacoes S.A. - 24/06/2010 a 15/09/2010;
- Idiomas Partenon Comercio de Livros LTDA - 01/02/2011 a 03/05/2012;
- Estoril Participacoes Sociais LTDA - 04/05/2012 a 10/03/2014;
- Carris Porto-AlegrensE LTDA. - 17/03/2014 a 09/04/2024;
- Allpark Empreendimentos, Participacoes e Servicos S.A. - 10/04/2024 a 11/08/2025;
- Tex Courier S.A - 12/08/2025 a 24/08/2025.

Processo 26.13.000000474-0 – DEFERE, em 21/02/2026, em relação a ISABEL MARSHALL, 375813, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1214 dias, referente ao período de 31/03/2003 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000008079-3 – DEFERE, em 21/02/2026, em relação a LUCIANE GOMES DA CUNHA, 375928, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 101 dias, referente ao período de 01/07/2017 a 19/11/2018 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000000641-6 – DEFERE, em 21/02/2026, em relação a ADRIANA SANTANA LEIVA, 411441, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 780 dias, referente ao período de 12/03/2009 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000000651-3 – DEFERE, em 21/02/2026, em relação a CESAR PEREIRA FERNANDES, 248025, Jardineiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3906 dias, referente ao período de 17/02/1993 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000000699-8 – DEFERE, em 21/02/2026, em relação a MARIO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA, 120811, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 878 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 05/03/1997 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000000917-2 – DEFERE, em 21/02/2026, em relação a ALINE THOME HAGEN, 797689, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4720 dias, excluía a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Barboza & Siebem LTDA - 01/09/2001 a 30/11/2001 e 01/01/2002 a 10/05/2002;
- Educarte - Escola de Educacao Infantil LTDA - 18/11/2002 a 28/02/2003;
- Zitro Representacoes Comerciais LTDA - 01/08/2003 a 02/01/2007;
- Sociedade Porvir Cientifico - 03/11/2008 a 29/02/2012;
- Secretaria da Educacao - 14/03/2012 a 31/10/2012 e 01/12/2012 a 26/07/2017;
- Sociedade Sulina Divina Providencia - 23/05/2014 a 16/12/2014.

Processo 26.13.000001020-0 – INDEFERE, em 21/02/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor FLAVIO CARVALHO MACHADO, 65975.0 01, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 26.13.000001075-8 – INDEFERE, em 21/02/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, 47960.6 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 26.13.000000883-4 – INDEFERE, em 21/02/2026, em relação a PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES, 466170, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001012-0 – INDEFERE, em 21/02/2026, o requerimento de concessão de pensão por morte do ex-servidor ANDRE MARCOS VILLAS BOAS SOARES, 217454, da Secretaria Municipal de Segurança, formulado por ADRIANA VAZ DE SOUZA, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000007571-4 - INDEFERE, em 21/02/2026, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER, 359704, servidora inativa do Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000008202-8 - INDEFERE, em 21/02/2026, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por LUIZ AUGUSTO ESTRELLA FARIA, 228610, ex-comissionado no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000008689-9 - INDEFERE, em 21/02/2026, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por ANILSON MEDEIROS FERREIRA, por falta de amparo legal.

Processo 26.13.000000977-6 - INDEFERE, em 21/02/2026, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JULIO CESAR GONCALVES DA COSTA, 1726765, Guarda Civil Metropolitano I da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000008649-0 - INDEFERE, em 21/02/2026, o pedido de revisão realizado pelo Aposentado MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT, matrícula 363616, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 26.13.000000665-3 – MODIFICA, em 21/02/2026, em relação a EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374, Técnico Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias e períodos, que passa a ser de 1840 dias, referente aos períodos de 09/01/1991 a 06/05/1999; 06/08/2015 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA e não como constou em despacho publicado em 05/10/2021, com divulgação em DOPA 6609, de 04/10/2021.

Processo 001.044870.08.6.00000 – MODIFICA, em 21/02/2026, em relação a ALINE VERONEZ DA COSTA, 851404, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias que passa a ser 3020, e quanto ao nome do empregador Instituto Maria Auxiliadora, que passa a ser "Instituto Medianeira Casa da Criança" e não como constou no Despacho publicado no DOPA 3364 em 24/09/2008.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 016/2026

CONCURSOS PÚBLICOS 826 A 864
DIVERSOS CARGOS
PROCESSO 25.0.000138436-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO:

1. A ALTERAÇÃO do Cronograma Estimado de Execução do Concurso, do Anexo IV do Edital de Abertura 122/2025, alterado pelo Anexo I do Edital de Retificação 123/2025 e pelo Anexo IV do Edital 007/2026, por meio do Anexo Único deste Edital 016/2026.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA ESTIMADO ATUALIZADO DE EXECUÇÃO DO CERTAME

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5960_ce_599888_1.pdf

EDITAL 015/2026
CONCURSOS PÚBLICOS 822 A 825
PROFESSOR ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, GEOGRAFIA E HISTÓRIA
PROCESSO 25.0.000110728-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. As LISTAS DE HOMOLOGAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL dos Concursos Públicos em epígrafe, conforme abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Lista Homologada dos Candidatos Aprovados – Ampla Concorrência (AC)
II	Lista Homologada dos Candidatos Aprovados - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
III	Lista Homologada dos Candidatos Aprovados - Acesso Pessoa Negra (PN)

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO I – LISTA HOMOLOGADA DOS CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5960_ce_599890_1.pdf

ANEXO II – LISTA HOMOLOGADA DOS CANDIDATOS APROVADOS – ACESSO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5960_ce_599890_2.pdf

ANEXO III – LISTA HOMOLOGADA DOS CANDIDATOS APROVADOS – ACESSO PESSOA NEGRA (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5960_ce_599890_3.pdf

EDITAL 018/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS
PROCESSO 24.0.000142776-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 008/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo conforme disposto no quadro abaixo, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Monhos de Vento, na SEXTA-FEIRA, 27/02/2026, às 14 horas, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
45	MATHEUS DA COSTA GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	126 dias

3.2. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.3. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 03/03/2026, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do Termo de Isenção;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio-administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 04/03/2026, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):

Técnico em Enfermagem: R\$ 1.878,01.

7. Os contratos temporários firmados ficam assegurados, além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da Documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 008/2025
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROCESSO 25.0.000161033-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público a Quarta Chamada para vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, para ingresso no ano de 2026, conforme segue.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.

Anexo - Quarta Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5960_ce_599885_2.pdf

EDITAL
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROCESSO 25.0.000113349-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público a Quarta Chamada às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2026, conforme Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo - Quarta Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5960_ce_599952_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 406/2025 – PROCESSO 25.0.000079430-1, Contratação de serviços de investigação ambiental confirmatória mediante a implantação de poços de monitoramento e de análise química do lençol freático e do solo dos locais onde se encontram instaladas as usinas de asfalto do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 22/01/2026, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 – PROCESSO 25.0.000172582-6, para o registro de preços descrito no quadro resumo, para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – KIT DE ALIMENTOS PNAE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO-SMED, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

MOTIVO: Alteração do Edital e Termo de Referência em relação às unidades dos itens.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 517/2025 – PROCESSO 25.0.000153512-1, para o Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2025 – PROCESSO 25.0.000138331-3 Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios – cestas básicas modelos famílias e povos tradicionais para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01 e 02.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos contratos de financiamento internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a republicação do Edital e a reabertura de prazo para o recebimento de manifestações de interesse e currículos para as solicitações abaixo, cujos Editais e Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/solicitacao-de-manifestacao-de-interesse-smi>.

PROCESSO 25.0.000165954-8.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) 008/2025/REGRAS INTERNACIONAIS Nº 020/2025.

OBJETO: Contratação de consultor(a) sênior para atuar como *Functional & Process Leader* no Programa de Interoperabilidade - Componente 01 do Programa Poa+Social do Município de Porto Alegre, responsável pelo mapeamento, diagnóstico e redesenho de processos, definição de requisitos funcionais, apoio à integração de sistemas e dados, e condução de práticas estruturadas de gestão da mudança, em articulação com a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) e as Secretarias Setoriais envolvidas.

PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (POA+SOCIAL).

EMPRÉSTIMO: Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, Empréstimo 5750/OC-BR, BR-L1597.

PROCESSO 25.0.000166214-0.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) 009/2025/REGRAS INTERNACIONAIS Nº 001/2026.

OBJETO: Contratação de consultor(a) sênior para atuar como *Technical Leader* no Programa de Interoperabilidade - componente 01 do Programa Poa+Social do Município de Porto Alegre, responsável por propor soluções técnicas, assessorar a supervisão da arquitetura tecnológica, orientar a definição de requisitos técnicos, apoiar a aplicação de padrões de interoperabilidade, contribuir para a análise e integração de sistemas e bases de dados, e fornecer recomendações sobre infraestrutura e cibersegurança. Todas as atividades serão desenvolvidas em caráter consultivo, em articulação com a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) e as Secretarias Setoriais, cabendo às instâncias competentes da Prefeitura a validação final das decisões técnicas e operacionais.

PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (POA+SOCIAL).

EMPRÉSTIMO: Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, Empréstimo 5750/OC-BR, BR-L1597.

LIMITE DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE ACIMA: 11/03/2026, às 18 horas; pelo e-mail celfin@portoalegre.rs.gov.br.

A validade das manifestações de interesse recebidas antes das presentes republicações ficará condicionada à reapresentação dos currículos na forma do item 08 dos Editais republicados, com a adequação das informações ao modelo de currículo do ANEXO V dos mesmos, pois tal readequação é condição indispensável para análise comparativa uniforme e célere.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Apostilamento da licitação abaixo:

INEXIGIBILIDADE 614/2025 - PROCESSO 25.0.000131825-2, objeto registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e distribuição de Cartão Assistencial (Passe Assistencial) de uso no transporte urbano municipal em Porto Alegre - RS.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 37694209/2026.

OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: 1.1. Retifica-se o Preâmbulo, referente à razão social da Contratada, da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 37694209/2026, conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "[...] empresa ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PALEGRE". Leia-se: "[...] empresa ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE". DA REVISÃO DO VALE TRANSPORTE: 2.1. A contar de 19/02/2026, conforme faculta a Cláusula Décima Primeira, item 11.1 da Ata, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.669/2026, passando de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos em exercício/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 478/2025 – PROCESSO 25.0.000152794-3, para a aquisição de aparelhos e materiais de fisioterapia, para a Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10 E 12.

VENCEDOR: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.238.455/0001-42.

ITENS: 07 E 11.

VENCEDOR: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 47.484.691/0001-00.

ITENS: 06 E 13.

VENCEDOR: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 23.015.239/0001-30.

ITEM: 08.

VENCEDOR: SZ HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 57.977.634/0001-16.

ITEM: 14.

FRACASSADO.

ITENS: 15 E 16.

DESERTO.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO 100490/2026

PROCESSO 25.0.000169368-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100490/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: TACHYS GRAPHEN, CNPJ nº 10.233.150/0001-07.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 079/2025.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de taquigrafia.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.452,08 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108001- 002472 33.90.39.86 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 24.0.000053155-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jair Lori Spolaoro Schmidt, CPF nº 395.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 956 /2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1028311 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000012664-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ciro Lexau Kras Borges, CPF nº 477.XXX.XXX-34, da CONSOLIDAÇÃO DA MULTA SIMPLES no valor de 73,78 UFMs e DA MULTA DIÁRIA no valor de 630,00 UFMs, totalizando 703,78 UFMs, aplicada através da Decisão Administrativa nº 276/2025, referente ao Auto de Infração nº 1024911 e ao Ofício CJ-SMAMUS nº 153/2025.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000008246-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Paulino Costa da Rosa, CPF nº 606.XXX.XXX-04, da CONSOLIDAÇÃO DA MULTA SIMPLES no valor de 54.000,00 UFMs e DA MULTA DIÁRIA no valor de 12.000,00 UFMs, totalizando 66.000,00 UFMs, aplicada através da Decisão Administrativa nº 254/2025, referente ao Auto de Infração nº 1026166 e ao Ofício CJ-SMAMUS nº 156/2025.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000066214-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026977, fundamentada na Decisão Administrativa nº 096/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Charlene Barcelos dos Santos, CPF nº 894.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000079618-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2023300841, fundamentada na Decisão Administrativa nº 094/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Leandro da Costa Martins, CPF nº 917.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000029685-2

CONTRATO: 97285/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: BDA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 27.854.106/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para elaboração de Projeto de Climatização dentro do escopo de projetos de revitalização do Centro Administrativo Municipal (CAM), localizado na rua General João Manoel, nº 157, onde estão localizadas várias secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO I REGISTRO 100516/2026: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - 1.1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 40 dias a contar de 16/02/2026 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 2.1. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 37830887. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL - 3.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 3.1.1. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. 3.2. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VIGÊNCIA: 28/03/2026.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 025/2025.

VALOR: R\$ 21.980,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202 - 004364 - 1.759.399.000 - 33.90.39.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO I

PROCESSO 25.0.000130554-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 99511/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 100500/2026.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Grupo Solução em Gestão - SEGE.

CNPJ: 21.248.225/0001-31.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução do projeto de implantação e operação da Unidade de

Recebimento e Distribuição de Alimentos no Município de Porto Alegre, incluindo o recebimento, armazenamento, distribuição, capacitação e acompanhamento técnico às cozinhas solidárias e organizações socioassistenciais, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho homologado, conforme Doc. SEI nº 37090820.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Plano de Trabalho homologado como Anexo I do Contrato Registrado SECON nº 99511/2025, substituindo-se o Documento SEI nº 37090820 pelo Documento SEI nº 37754857, que passa a integrar o presente Instrumento para todos os fins de direito e ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, redação do item 3.2.1 da Cláusula Terceira do Contrato. 3.2.1. Os repasses serão efetuados conforme o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho atualizado (Doc. SEI nº 37754857).

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 380/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Termo, em 18/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004288 1.5.00.001001 0001 33.50.43.06 e 07301 004288 1.5.00.001001 0001 44.50.42.01.

BASE LEGAL: art. 30, Inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 2014, no Decreto Municipal nº 23.567 de 2025, na Ordem de Serviço nº 018/2022, no Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre e no processo de Dispensa de Chamamento Público nº 380/2025.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 20.0.000069152-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 74373 - L.1166-D - PGMCD nº 4869 - SC/4895.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 100460/2026.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

LOCADOR: JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.866.920-53, representado por BUSCA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.735.979/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 5.345,17 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Pasta.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-4087-339036150000-1 (locação de imóveis) e 7301-4087-339036010000-1 (condomínios).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178520-9

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Associação de Familiares e Amigos das Pessoas com Autismo de Porto Alegre - AFAPA.

CNPJ: 36.355.945/0001-73.

OBJETO: Expressar para Viver - Musicoterapia e Arteterapia.

PROCESSO SEI: 25.0.000178520-9.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 032/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004477 1.500.001.000 33.50.43.00.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 065/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art. 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178529-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Associação de Travestis e Transexuais do Rio Grande do Sul – Igualdade.

CNPJ: 03.352.769/0001-67.

OBJETO: Apoio à realização da Marcha Trans de Porto Alegre.

PROCESSO SEI: 25.0.000178529-2.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 035/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004332 1.500.001.000 33.50.43.00.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 122/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art. 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178543-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.

CNPJ: 08.925.124/0001-90.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios, com vistas à qualificação da cozinha comunitária.

PROCESSO SEI: 25.0.000178543-8.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 037/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004288 1.500.001.000 44.50.42.00.

VALOR: R\$ 209.562,00 (duzentos e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 139/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art. 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178545-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Associação Famílias em Solidariedade- AFASO.

CNPJ: 74.703.125/0001-14.

OBJETO: Empoderamento de Mulheres - 3ª Edição.

PROCESSO SEI: 25.0.000178545-4.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 036/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004333 1.500.001.000 33.50.43.00.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 184/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art. 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178551-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Associação Instituto Ecoa.

CNPJ: 05.858.995/0001-40.

OBJETO: Capacitação de mulheres em educação ambiental através da costura artesanal e hortas familiares.

PROCESSO SEI: 25.0.000178551-9.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 031/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004333 1.500.001.000 33.50.43.00.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 191/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art.13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178555-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

CNPJ: 92.666.015/0001-01.

OBJETO: Equipar, qualificar e ampliar os espaços da Aprendizagem Profissional.

PROCESSO SEI: 25.0.000178555-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 028/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.500.001.000 44.50.42.00.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 235/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art. 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178595-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa.

CNPJ: 07.105.443/0001-96.

OBJETO: Oferecer oficinas de preparação para o mercado de trabalho e cursos preparatórios para o ENEM na Zona Sul de Porto Alegre.

PROCESSO SEI: 25.0.000178595-0.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 034/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.500.001.000 33.50.43.00.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 690/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art. 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178613-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Clube de Mães Nossa Senhora das Graças.

CNPJ: 90.367.780/0001-03.

OBJETO: Compra de equipamentos de refrigeração e placas de energia solar.

PROCESSO SEI: 25.0.000178613-2.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 030/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004333 1.500.001.000 44.50.42.00.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 594/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art. 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178636-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre - CEUPA.

CNPJ: 92.979293/0001-19.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para qualificação do espaço da Casa de Estudante.

PROCESSO SEI: 25.0.000178636-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 029/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004539 1.500.001.000 44.50.42.00.

VALOR: R\$ 19.874,81 (dezenove mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 544/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art. 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178659-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais - CIRANDAR.

CNPJ: 10.545.681/0001-27.

OBJETO: Desenvolvimento de programa de formação e capacitação da população em situação de rua sobre políticas públicas da área social, com intuito de fortalecer o controle social e promover o protagonismo dos usuários no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social.

PROCESSO SEI: 25.0.000178659-0.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 033/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002914 1.500.001.000 33.50.43.00.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 418/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art. 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178672-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Associação Coletivo Morro da Cruz.

CNPJ: 34.426.595/0001-63.

OBJETO: Projeto CRC: Inovação e Cidadania Digital - Transformando Vidas Através da Tecnologia.

PROCESSO SEI: 25.0.000178672-8.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 038/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004539 1.500.001.000 33.50.43.00.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 354/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art. 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 012/2025

FUNCRIANÇA

PROCESSO 24.0.000048671-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO Nº: 100294/2026.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO- IPDAE CNPJ nº 02.564.662/0001-10

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto Abrindo Portas para o Futuro VI - Tocando, Lendo e Preservando conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009 (CMDCA).

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 389/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme Decreto 23.567 de 05 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 100.101,50 (cem mil cento e um reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: nº 078/2024 ano – CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2025

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

GESTÃO DE SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM

PROCESSO 25.15.000001280-6

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário MATHEUS DA LUZ XAVIER, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 23.567 /2025, torna público que foi apresentado Recurso ao resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público – Edital nº 020/2025, que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria com a Secretaria de Assistência Social, em regime de mútua cooperação, para realizar o Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem, no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, conforme previsto no item 6.6, pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, inscrita no CNPJ nº 36.751.059/0001-69, AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSO ASSISTENCIAIS SUL - ADRA SUL, inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0003-03 e INSTITUTO SIRIUS, inscrita no CNPJ nº 11.502.289/0001-63. As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão, até o dia 27 de fevereiro de 2026, apresentar Contrarrazões aos Recursos recebidos, no horário e local dispostos neste certame no item 7.3. O acesso à peça recursal deverá ser solicitado através do *e-mail* assetec.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**TERMO DE JUSTIFICATIVA
PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000178917-4**

Em atendimento às disposições do art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público por inexigibilidade, para a celebração do Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.630.413/0002-81, com sede na Av. Ipiranga, 6681, prédio 05, sala 407, Bairro Partenon, CEP 90619-900, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 259/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, visando a Uniformização e Fortalecimento da Identidade do Programa de Incentivo à Atividade Física para Idosos, conforme Plano de Trabalho (37634693).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a Serviços de Assistência Social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SMEL;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
259/2026	R\$ 50.000,00	25.0.000178917-4	022/2026	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

VINÍCIUS KASTER, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, em exercício.

TERMO DE JUSTIFICATIVA
PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000178927-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com o GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 92.841.279/0001-54, com sede na Av. João Obino, 300, Bairro Petrópolis, CEP 90470-150, devidamente credenciado, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 288/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas ao GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO, visando a Uniformização e Fortalecimento da Identidade do Programa de Incentivo à Atividade Física para Idosos, conforme Plano de Trabalho (37454865).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às leis orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 Caput, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
288/2026	R\$ 50.000,00	25.0.000178927-1	023/2026	Grêmio Náutico União

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

VINÍCIUS KASTER, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000163353-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88148/2024.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 100374/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender à Secretaria Municipal de Educação – SMED. (Região Oeste).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação Cláusula Primeira, subitem 1.1 do V Termo Aditivo registrado sob o nº 98471/2025. 1.1.1. No subitem 1.1: Onde se lê: "[...] fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/02/2026. " Leia-se: "[...] fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 31/01/2026.".

MODALIDADE: PE 432/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 meses a contar de 31/01/2026.

VALOR: R\$ 4.943.208,18 (quatro milhões novecentos e quarenta e três mil duzentos e oito reais e dezoito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-33.90.37-1.500.001.000/1502-2565-33.90.37-1.500.001.000/1502-2566-33.90.37-1.500.001.000.

BASE LEGAL: art. 57, II, e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 030/2026

PROCESSO 25.0.000125981-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: ALESSANDRA CERATTI 00720236002.

CNPJ: 22.612.836/0001-80.

OBJETO: Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc 2025.

VALOR: R\$ 42.000,00.

VIGÊNCIA: 07 meses a contar da assinatura da Ordem de Início.

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.1.7.59.204001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000106838-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100535/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

CONTRATADA: VTV TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 20.233.261/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista para atender às demandas da Secretaria Municipal da Cultura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 503/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 423.843,61.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2585 1001 33903904 101001 00001 00001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022008-6

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 100.494/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02.

OBJETO DO 26º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo, ao contrato registrado sob o número 82.257/2023 (22691442), consiste na alteração do Plano de Trabalho 36958426 e do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) 37001484.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 022/2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 20 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 19 de março de 2028.

VALOR: Os valores das alterações previstas nas Cláusulas 2.1, 2.2, 2.4.3 e 2.5 acresce R\$ 184.076,78 (cento e oitenta e quatro mil setenta e seis reais e setenta e oito centavos) ao valor mensal, totalizando R\$ 4.970.073,06 (quatro milhões novecentos e setenta mil setenta e três reais e seis centavos) até o término do Termo de Colaboração 82.257/2023 (22691442), o que representa um aumento aproximado de 1,3050%, resultando em um aumento acumulado de 4,7440 % sobre o valor total do Termo de Colaboração, conforme plano de aplicação de recursos constante do Anexo II. Os valores das alterações previstas nas cláusulas 2.4.4 e 2.4.5 reduz R\$ 13.033,58 (treze mil trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) ao valor mensal, totalizando R\$ 351.906,66 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), o que representa uma redução de 0,09240%, resultando uma redução acumulada de 0,1620%. Considerando as alterações de valores constantes nos itens 3.1 e 3.2 o valor de repasse mensal atualizado passa para R\$ 6.656.116,91 (seis milhões seiscentos e cinquenta e seis mil cento e dezesseis reais e noventa e um centavos), conforme Plano de Aplicação de Recursos -PAR 37001484.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00; 01804-004047-1.6.00.500001-4500-33.50.43.05; 01804-004047-1.6.21.090001-4090-33.50.43.05; 01804-004047-1.6.21.011001-4011-33.50.43.05; 01804-004047-1.6.59.001001-4001-33.50.43.05; 01804-004047-1.5.00.001001-0001-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 026/2026

PROCESSO 26.0.000017991-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0010-95.

OBJETO: Aquisição de Condutor p/ aparelho expansor de pele.

VALOR: R\$ 67.200,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.16212300014230.33903000.10180400002.00010.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO 100530/2026

PROCESSO 25.0.000178025-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Diasorin Ltda., CNPJ nº 01.896.764/0001-70.

OBJETO: Contrato nº 100530, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de testes de imunologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração do equipamento, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: DL nº 007/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2026 a 15 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2026.

VALOR: R\$ 699.567,23 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), ao ano.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4018-339039.1600501001-4501.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000125267-7

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC/Hospital Santa Ana, inscrito no CNPJ sob nº 88.625.686/0007-42, com sede na Praça Simões Lopes Neto, 175, Bairro Teresópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000709983202500	Portaria GM_MS Nº 8.621, de 31 de outubro de 2025	60060004	027/2026	R\$ 404.000,00

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR
PROCESSOS 23.0.000060011-3, 24.0.000100011-6 e 26.0.000009506-0

CONTRATO REGISTRADO: nº 91026/2024.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 79.283.065/0001-41.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Serviços de auxiliares de Almoxarifado para a SMS. O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, da aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Porto Alegre pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsto no item 11.1, da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, em função de dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme apontado pela fiscalização do Contrato no Processo 24.0.000100011-6, bem como o reiterado descumprimento dos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.11, 7.1.13 da CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Contrato nº 91026/2024. A empresa foi multada duas vezes (24.0.000119292-9 e 25.0.000002284-8) e permaneceu descumprindo o Contrato. Conforme relatório da fiscalização, há o registro de 2090 (duas mil e noventa) faltas no período de setembro/ 2024 a outubro/2025, que impactaram diretamente nos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, amplamente registrado no Processo de acompanhamento de execução do Contrato (24.0.000100011-6). Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o previsto no item 11.1, da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme o inciso III do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021, bem como o inciso III do art. 156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados e foram disponibilizados para o *e-mail* sei@orbenk.com.br. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser enviado através do correio eletrônico smssancoes@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026

PROCESSO 25.10.000012128-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 – PROCESSO 25.10.000012128-5 – Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável por caminhões-PIPA.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de março de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

PROCESSO 25.10.000008994-2.

CONTRATO 25.10.000008994-2.

OBJETO: Contratação de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos com fornecimento de materiais.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400 - 2526 - 33.90.39.17 - 1.501.400.001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 215/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 273.000,00.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio MSHS PORTO ALEGRE.

PROCESSO SEI 25.10.000010414-3.

CONTRATO 25.10.000010414-3.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obra de Reforma e Melhorias nas EBAPs 05, 08, 06 e 10 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas nas condições estabelecidas no Projeto Básico

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400 - 1756 - 44.90.51.99 - 1.501.400.001.

MODALIDADE: Concorrência 04/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21.

VALOR: R\$ 47.584.000,00.

VIGÊNCIA: 15 meses a contar da Ordem de Início.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenação de Condução e Julgamento de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 001/2026

**LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES - QUADRA D, LOCALIZADA NA RUA TRÊS JARDIM PROTÁSIO ALVES, 191, NESTA CAPITAL
PROCESSO 20.14.000000131-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 071/2021 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, Documento SEI nº 29547609, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES – QUADRA D, localizado na Rua Três Jardim Protásio Alves, nº 191, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada nos Processos SEI 19.14.000000211-8.0 e 20.14.000000131-1, o perímetro da gleba é o objeto da matrícula 185.890, da 3ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.14.000001648-0

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 005/2024.

ADITIVO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 201/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 07.351.538/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Ambientais, para caracterizar a situação ambiental nas áreas de intervenção da Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária que competem ao Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: o presente Aditivo de prazo, a prorrogação por mais 06 (seis) meses, iniciando em 20/02/2026 e com término em 19/08/2026, conforme Doc. Sei 36525259.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 439/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a prorrogação por mais 06 (seis) meses, iniciando em 20/02/2026 e com término em 19/08/2026.

VALOR: R\$ 921.641,82 (novecentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103 1217 1.759.793.001 44.90.51.80.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.14.000003294-0

CONTRATO REGISTRADO: 111/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO: 002/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-1.

CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos (lote 06 e 07), do tipo van com 07 (sete) lugares, com Motorista, para atender às demandas do Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: o reajuste de repactuação ao Contrato, de acordo com as cláusula quarta, item 6.1 e 6.3, bem como parecer da PME, referente a CCT, 37450490, e manifestação de calculo pelo fiscal, 37530573, 37539564, 37548868, 37550069, passando de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para R\$ 8.624,09 (oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 103.489,08, (cento e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), CCT 2024/2025 CONTRATO 111/2025 PE-522/2024 - LOTE 06 Doc. (36689507), e de R\$ 8.099,97 (oito mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 97.199,64 (noventa e sete mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 8.738,01 (oito mil setecentos e trinta e oito reais e um centavo) perfazendo o valor total anual de R\$ 104.856,12 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), conforme Planilha repactuação CCT 2024/2025 CONTRATO 111/2025 PE-522/2024 - LOTE 07 (37539564), totalizando ambos lotes. 06 e 07, o valor de R\$ 208.345,20 (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria ano de 2024/2025 (Doc. Sei 34177443). Retroagindo, proporcionalmente, a partir de 10 de abril de 2025. Base Legal art. 135, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 522/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2025 a 09/04/2026.

VALOR: R\$ 208.345,20 (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 008/2026

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar 992/23, art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas

nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
19.17.000001397-9	104036	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Condomínio Edifício Vasco Prado	10.159.009/0001-01	Cancelamento do Auto de Infração e o arquivamento da cobrança correspondente, diante do reconhecimento da prescrição intercorrente.
25.17.000003033-7	2025300647	Lei Complementar 728/14, Art. 33, § 2º, § 6º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Casa de Carnes Pata Negra EIRELI ME	18.511.330/0001-07	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
19.17.000003956-0	2019300179	Lei Complementar 728/14, Art. 37, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Arlete da Silva Silveira	508.XXX.XXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração e o arquivamento da cobrança correspondente, diante do reconhecimento da prescrição intercorrente.
25.17.000003709-9	2025300812	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - D	08.467.115/0001-00	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0.
20.17.000004014-9	2020302361	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2020 Luiz Jacomini Rigui Filho Vereador	39.159.357/0001-52	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 90 UFMs.
24.17.000000763-1	2025300731	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Sandro Johansson Pires	814.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da Multa de 1.440 UFMs.
20.17.000003130-1	2020301964	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Parque Porto Valência Incorporações SPE Ltda	18.634.755/0001-03	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 180 UFMs.

24.17.000000686-4	2025300728	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Jacir Braga Couto	457.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da Multa de 1.440 UFMs.
20.17.000002535-2	2020301589	Lei Complementar 728/14, Art. 12, I, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Maria Cecília de Almeida Merzullo	941.XXX.XXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 180 UFMs.
24.17.000000941-3	2025300634	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Jacir Braga Couto	457.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
20.17.000001528-4	2020300096	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Antônio Carlos Ogliari Hopperdizel	252.XXX.XXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 180 UFMs.
25.17.000003166-0	2025300696	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Vera Cruz Consultoria Empresarial Ltda	39.661.631/0001-97	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
20.17.000003952-3	2020302528	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, § 2º, Art. 12, I, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Cléo Moreira da Rosa EIRELI	16.722.433/0001-90	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 360 UFMs.
24.17.000000756-9	2025300632	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	João Carlos Sorrentino	285.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
		Lei Complementar 728/14, Art. 44,			Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de

24.17.000000801-8	2025300952	III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Elisabeth Maria Vianna Garcia	291.XXX.XXX-XX	720 UFM's. Um novo auto deve ser lavrado em nome de Iara Teresinha Rodrigues de Lima, CPF 882.XXX.XXX-XX.
-------------------	------------	---	----------------------------------	----------------	--

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2023

PROCESSO 23.17.000000867-5

REGISTRO Nº 1474.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA. CNPJ 02.611.157/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 012/2023 (22778874), referente à prestação de serviços de locação de caminhão toco, com Motorista para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica PRORROGADO o Contrato nº 012/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 24/03/2026 a 23/03/2027.

VALOR: O valor permanece em R\$ 259.612,44 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000038754-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 044/2025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 117.083,90.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	25.965.743/0001-27	COTOVELEIRA P/ MOTOCICLISTA EM PVC	100	R\$ 119,90

3	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	30.994.121/0001-67	LUVA DE CICLISTA - TAM.G	50	R\$ 48,00
4	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	30.994.121/0001-67	LUVA DE CICLISTA - TAM.M	50	R\$ 48,00
5	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	30.994.121/0001-67	LUVA DE CICLISTA - TAM.P	30	R\$ 48,00
6	MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.504.088/0001-99	CREME PROTETOR SOLAR - FATOR 30 - 120 ML	600	R\$ 10,56
7	AD LICITACOES LTDA	56.900.847/0001-87	COLETE DE SINALIZACAO VERDE FLUORESCENTE G	150	R\$ 14,00
8	AD LICITACOES LTDA	56.900.847/0001-87	COLETE DE SINALIZACAO VERDE FLUORESCENTE M	150	R\$ 14,00
9	AD LICITACOES LTDA	56.900.847/0001-87	COLETE DE SINALIZACAO VERDE FLUORESCENTE XGG	150	R\$ 14,00
10	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	CREME DE PROTECAO P/MAOS(GR03)	30	R\$ 7,74
11	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	25.965.743/0001-27	JOELHEIRA P/MOTOCICLISTA C/CANELEIRA EM PVC(A)	150	R\$ 135,90
12	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	25.965.743/0001-27	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM G	100	R\$ 117,80
13	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	25.965.743/0001-27	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM M	80	R\$ 117,70
14	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	25.965.743/0001-27	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM P	30	R\$ 117,60
19	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "EG"	300	R\$ 8,99
20	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "G"	300	R\$ 8,99
21	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "M"	300	R\$ 8,99
22	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.274.923/0001-05	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRO C/REFORCO TAM G	500	R\$ 11,40
24	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	OCULOS DE SOBRE AMPLA VISAO P/PRODUTOS QUIMICOS	20	R\$ 27,06
26	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	36.091.140/0001-60	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	100	R\$ 3,69

	INDIVIDUAL LTDA				
27	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTAVEL PFF-2	200	R\$ 4,58
29	STARKE CALCADOS E ACESSORIOS	16.813.097/0001-91	APITO TP TRANSITO LATAO NIQUELADO BOCAL EM PLASTICO	350	R\$ 48,17
31	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	30.994.121/0001-67	PLACA FILTRO P/EXAUSTAO (500X500) 25MM DE ESPESSURA	300	R\$ 28,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC e Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 23.12.000000827-0

PROCESSO 25.12.000000491-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 34.303.693/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de terminais portáteis padrão TETRA, que trabalhem na faixa de frequência de 380-400MHz com suporte a criptografia padrão TEA1 e localização com GPS baseado em protocolo LIP, conforme especificações técnicas do item 03 do Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: LE 024/2024.

VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 23/02/2028.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.229.980,00 (cinco milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 049/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 24.12.000001635-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação para aquisição de servidores certificados para VCF/VSAN Ready Profile, foi a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.895.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br